

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº44 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

REJEITA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o VETO TOTAL ao Projeto de Lei que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 15 de agosto de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

lutur

Presidente

PUBLICADONA SITE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITABORAÍ

LM 15 PELOT DE 2019